PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.025.924/0001-08
Rua Presidente Tancredo Neves, 56 – Centro - Delfim Moreira – MG – CEP:37.514-000

# LEI Nº 1150 – 2007.

**"Cria Cargos no Quadro de Pessoal Permanente."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA.**
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Anexo II – QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, da Lei Municipal N.º 1055, de 25 de maio de 2005, mais 04(quatro) Cargos de Agente Administrativo II, CE - 5.

Art. 2º Para atender às despesas com a presente lei serão usados recursos provenientes das dotações: 02-02-01-04.122.0003.2014-Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores, do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 03 de Dezembro de 2007.

**Carlos Antonio Ribeiro.**
**Prefeito Municipal**

Publicado
Marcelo A. Braga
03 / 12 / 07

Scanned by CamScanner